

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N°

**342/2021**

O Vereador LEANDRO MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Ilustríssimo **Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**, Senhor **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO**, o fornecimento de caminhão pipa com água potável aos estabelecimentos comerciais que estiverem sem água na caixa interna, nos seguintes ramos: de Alimentação (restaurantes, bares, lanchonetes, quitandas, supermercados e similares) e Saúde (clínicas, consultórios, hospitais e salões de beleza), além de que nos bairros mais atingidos seja disponibilizado caminhões pipa para que os moradores possam buscar água, para cozinhar e beber.

**JUSTIFICATIVA:**

O presente pedido objetiva o fornecimento de água para os estabelecimentos do ramo de alimentação e saúde considerados essenciais ao dia a dia dos moradores da cidade, e para a população geral, principalmente aqueles que não possuem caixa d'água e que vem sofrendo o impacto da falta de água causada pela essa grande crise hídrica que atinge nossa cidade e região, é fundamental garantir o mínimo fornecimento de água potável para cozinhar e manter a saúde da população mais necessitada, até que as medidas sejam concretizadas (canalização da água do Rio Paraná e perfuração do poço profundo).

Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
20 de agosto de 2021

**LEANDRO MAGOGA**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
24/08/2021

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**  
Estado de São Paulo  
2.0 *[Signature]* 2021  
PROT. N° 512  
**PROTOCOLO**